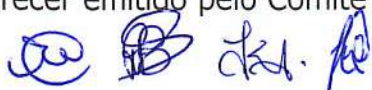


Ata 12/2026

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COADFAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025. Esteve ausente o membro Lourdes Konzen com comunicação prévia e devidamente justificada. A reunião foi aberta com o compartilhamento das informações das capacitações e eventos realizados pelos membros e a entrega dos Registros Individuais de Ação. Ficou decidido que a capacitação sobre Previdência Complementar será realizada em agosto/26 e o Simpósio Previdenciário das Missões do RPPS no dia 20/10/26, devendo ser atualizado o Plano de Ação de Capacitação 2026 (versão 5.0). Também foi deliberado sobre as ações de educação previdenciária para o segundo semestre de 2026, ficando definido a realização da recepção aos novos servidores para o dia 14/08/2026, abrangendo 16 servidores, o evento do Simpósio Previdenciário das Missões do RPPS para o dia 20/10/2026, a realização do evento em alusão ao Dia do Servidor Público para a data de 23/10/2026, e o Encontro Anual dos Aposentados e Pensionistas foi adiado para janeiro de 2027, com data ainda a ser definida, devendo ser atualizado o Cronograma de Ações Previdenciárias de 2026 (versão 2.0). Na continuidade, foi analisado o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) referente ao 3º bimestre de 2026 (maio e junho), bem como as informações previdenciárias do mês de junho, realizando a conferência dos dados com a contabilidade e tesouraria, conforme planilha em anexo. Verificou-se que as bases de cálculo informadas para servidores ativos, aposentados e pensionistas correspondem à folha de pagamento e as alíquotas aplicadas seguem a legislação vigente; que o Executivo repassou integralmente as retenções dos servidores e a cota patronal dentro dos prazos legais, com o devido pagamento da alíquota para a cobertura do déficit atuarial (Plano de Amortização) e dos parcelamentos de débitos anteriores; que houve o correto pagamento dos benefícios previdenciários e da taxa de administração; que houve a correta compensação previdenciária; resultando em um saldo final positivo entre as receitas e despesas realizadas no período, conforme documentação em anexo. Foram analisadas as informações das admissões e desligamentos, com ausência de concessões de benefícios, enviadas pelo Setor de Pessoal referente ao mês de junho/2026, conforme Comunicado nº 1.257/2026 em anexo. Também foi encaminhado pelo Setor de Pessoal, o Relatório de controle dos atendimentos realizados aos segurados no mês de junho/26, em anexo, constando um número expressivo de atendimentos. Foram analisados o Extrato de Regularidade Previdenciário e a validade do CRP, constando como REGULAR em todos os requisitos. Devido à atualização do sistema previdenciário neste mês de julho/26, houve a verificação dos requisitos do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos no CADPREV. Além disso, houve a análise do Relatório da Ouvidoria do município do 1º semestre de 2026, referente ao RPPS, constatando-se que não foram recebidas manifestações nesse período. Na sequência, foi apresentado o Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, com a rentabilidade, controle de risco



e aderência das alocações à Política de Investimentos em relação ao mês de junho de 2026, em anexo. Verificou-se que há o devido enquadramento da carteira de investimentos em relação aos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Resolução CMN 5272/2025. Ademais, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos presentes, o Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS do 1º semestre de 2026, em anexo. Em razão do Pró-Gestão, foram analisados e aprovados por unanimidade dos presentes os documentos de manualização dos processos referentes à área de Investimentos, em anexo, sendo necessário elaborar os respectivos mapeamentos e realizar a publicação no site do RPPS. Também foi realizado o monitoramento trimestral do Plano de Ação Anual de 2026 e solicitado a inclusão do cargo da pessoa específica que será responsável pela ação/meta e a inclusão da nomenclatura das áreas exigidas pelo Manual do Pró-Gestão, conforme documento em anexo. Na ocasião, o Conselho declara estar ciente da apresentação dos três Projetos de Lei encaminhados pela Administração Municipal, referentes ao Plano de Benefícios, ao Plano de Custeio — que prevê a redução da alíquota de recuperação do passivo atuarial — e à reestruturação do FAPES, com o objetivo de promover as adequações necessárias para atendimento aos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS. Os anexos mencionados são parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes.

Ed. Francisco

Adriano B. S. Riquelme

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

Exercício: 2026

Bimestre: MAI/JUN

ENTE	
Nome: Cerro Largo	UF: RS CNPJ: 87.612.990/0001-05
Endereço: Cel Jorge Frantz	Complemento: 675
Bairro: Centro	CEP: 97900-000
Telefone: 553359-4900	Fax: (055) 3359-4900
E-mail: administracao@cerrolargo.rs.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome: PROTASIO PEDRO BUTZEN	CPF: 356.425.800-00
Cargo: Prefeito	
E-mail: butzenprotasiopedro@gmail.com	Data Início de Gestão: 01/01/2025
UNIDADE GESTORA DO RPPS	
Nome: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CERRO LARGO - FAPES	CNPJ: 12.967.150/0001-77
Endereço: CORONEL JORGE FRANTZ, 675	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 97900-000
Telefone: 553359-4900	Fax: (055) 3359-4905
E-mail: rppscerrolargo@cerrolargo.rs.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome: ELENARA LIANE THUM	CPF: 030.969.150-83
Cargo: Presidente	Data Início de Gestão: 05/12/2023
Telefone:	Fax:
E-mail: pessoal@cerrolargo.rs.gov.br	
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	CPF:
Telefone:	Fax:
E-mail:	
Data de	27/07/2026

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	MAI/JUN - 2026	27/07/2026 15:07:31

1 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS AS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.761.872,29	1.758.861,74			1.761.872,29	1.758.861,74
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	13.707,88	13.707,88			13.707,88	13.707,88
d) Aos pensionistas	1.137,73	1.137,73			1.137,73	1.137,73
1.2 - Dos SERVIDORES	1.761.872,29	1.758.861,74			1.761.872,29	1.758.861,74
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	871.281,43	869.757,19			871.281,43	869.757,19
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados	6.778,55	6.778,55			6.778,55	6.778,55
d) Aos pensionistas	562,61	562,61			562,61	562,61
2.2 - Dos SERVIDORES	246.662,08	246.240,71			246.662,08	246.240,71
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	MAI/JUN - 2026	27/07/2026 15:07:31

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
00023/2024	12/01/2024	029	69.687,97				69.687,97	0,00
00023/2024	12/01/2024	030		70.699,43			0,00	70.699,43
00034/2025	23/01/2025	016	12.364,76				12.364,76	0,00

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	MAI/JUN - 2026	27/07/2026 15:07:31

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
00034/2025	23/01/2025	017		12.552,01			0,00	12.552,01

6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS A FOLHA DA UNIDADE GESTORA		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		372.899,46	372.899,46			372.899,46	372.899,46
6.5 - Dos PENSIONISTAS		33.756,98	33.756,98			33.756,98	33.756,98

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora						0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS		52.205,94	52.205,94			52.205,94	52.205,94
7.5 - Dos PENSIONISTAS		4.734,26	4.725,97			4.734,26	4.725,97

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	MAI/JUN - 2026	27/07/2026 15:07:31

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
8.1 - Dos SERVIDORES	2.273.776,30	2.213.413,28			2.273.776,30	2.213.413,28
8.2 - Dos APOSENTADOS	922.983,20	923.175,63			922.983,20	923.175,63
8.3 - Dos PENSIONISTAS	175.473,09	177.787,89			175.473,09	177.787,89

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
9.1 - SERVIDORES	459	459			459	459
9.2 - APOSENTADOS	182	182			182	182
9.3 - PENSIONISTAS	56	56			56	56
9.4 - DEPENDENTES	581	615			581	615

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.1 - Contribuições	1.182.224,87	1.180.270,97			1.182.224,87	1.180.270,97
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	82.052,73	83.251,44			82.052,73	83.251,44
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira	68.026,82	655.024,63			68.026,82	655.024,63
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	862.012,11	745.664,73			862.012,11	745.664,73
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	MAI/JUN - 2026	27/07/2026 15:07:31

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.1 - Aposentadoria	922.983,20	923.175,63			922.983,20	923.175,63
11.2 - Pensão por morte	175.473,09	177.787,89			175.473,09	177.787,89
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas	6.629,19	76.344,69			6.629,19	76.344,69
11.10 - Despesas com Investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira	5.974,54	5.974,54			5.974,54	5.974,54
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	2.194.316,53	2.664.211,77			2.194.316,53	2.664.211,77
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.111.060,02	1.183.282,75			1.111.060,02	1.183.282,75

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cerro Largo	RS	87.612.990/0001-05	MAI/JUN - 2026	27/07/2026 15:07:31

12 - RESULTADO FINAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	1.083.256,51	1.480.929,02			1.083.256,51	1.480.929,02

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
35642580000	PROTASIO PEDRO BUTZEN	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/07/2026 16:32:11
03096915083	ELENARA LIANE THUM	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 27/07/2026 16:31:26

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 27/07/2026 16:32:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/validacao-assinatura?verificador=2511194&crc=83705268>, informando o código verificador: 2511194 e código CRC: 83705268.



RECEITAS - DESPESAS

RECEITAS		COMPETÊNCIA:		01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026
ARRECADACÃO									
contribuição Câmara servidor (14%)	R\$	3.757,08	R\$	3.850,31	R\$	3.865,17	R\$	4.607,40	R\$ 4.607,40
contribuição Câmara patronal (13%)	R\$	3.488,72	R\$	3.575,29	R\$	3.589,08	R\$	4.278,30	R\$ 4.278,30
taxa administrativa (1%)	R\$	268,36	R\$	275,02	R\$	276,09	R\$	329,10	R\$ 329,10
contribuição Câmara passivo (35,45%)	R\$	9.513,46	R\$	9.749,52	R\$	9.787,16	R\$	11.666,58	R\$ 11.666,58
contribuição Prefeitura servidor (14%)	R\$	231.464,56	R\$	235.198,18	R\$	236.035,76	R\$	238.565,76	R\$ 241.293,43
contribuição Prefeitura patronal (13%)	R\$	214.931,43	R\$	218.398,36	R\$	219.176,06	R\$	221.525,30	R\$ 224.091,21
taxa administrativa (1%)	R\$	16.533,19	R\$	16.799,87	R\$	16.859,70	R\$	17.040,46	R\$ 17.237,79
contribuição Prefeitura passivo (35,45%)	R\$	586.101,48	R\$	595.555,53	R\$	597.676,28	R\$	604.082,41	R\$ 610.989,56
contribuição aposentado servidor (14%)	R\$	51.830,19	R\$	51.712,59	R\$	53.121,76	R\$	52.205,94	R\$ 52.205,94
contribuição aposentado patronal (13%)	R\$	1.749,13	R\$	1.749,13	R\$	1.871,24	R\$	1.782,02	R\$ 1.782,02
taxa administrativa (1%)	R\$	134,54	R\$	134,54	R\$	143,94	R\$	137,08	R\$ 137,08
contribuição aposentado passivo (35,45%)	R\$	4.769,75	R\$	4.769,75	R\$	5.102,76	R\$	4.859,45	R\$ 4.859,45
contribuição pensão servidor (14%)	R\$	4.838,46	R\$	4.753,63	R\$	4.725,97	R\$	4.725,97	R\$ 4.734,26
contribuição pensão patronal (13%)	R\$	147,90	R\$	147,91	R\$	147,91	R\$	147,91	R\$ 147,91
taxa administrativa (1%)	R\$	11,37	R\$	11,38	R\$	11,38	R\$	11,38	R\$ 11,38
contribuição pensão passivo (35,45%)	R\$	403,32	R\$	403,32	R\$	403,32	R\$	403,32	R\$ 403,32
contribuição Prefeitura servidor em licença (14%)	R\$	761,26	R\$	761,26	R\$	761,26	R\$	761,26	R\$ 761,26
contribuição Prefeitura patronal servidor em licença (13%)	R\$	706,88	R\$	706,88	R\$	706,88	R\$	706,88	R\$ 706,88
taxa administrativa servidor em licença (1%)	R\$	54,38	R\$	54,38	R\$	54,38	R\$	54,38	R\$ 54,38
contribuição Prefeitura passivo servidor em licença (35,45%)	R\$	1.927,61	R\$	1.927,61	R\$	1.927,61	R\$	1.927,62	R\$ 1.927,61
outros (diferenças, PAE, precatório, juros, multa...)			-R\$	37,56	R\$	7,76			
INVESTIMENTOS									
rendimentos renda fixa	R\$	901.190,27	R\$	818.183,14	R\$	961.717,37	R\$	914.263,62	R\$ 862.012,11
rendimentos renda variável									
outros									
COMPENSAÇÃO									
recebido RGPS	R\$	66.194,00	R\$	65.963,34	R\$	136.589,74	R\$	98.818,09	R\$ 68.487,97
recebido RPPS Estado									
recebido RPPS Municípios									

DESPESAS DETALHADAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA:					
		01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026
	DESCRIÇÃO						
Cursos/capacitações/eventos	DPM Educação			R\$ 1.887,00	R\$ 4.349,00	R\$ 1.398,00	R\$ 1.887,00
	Referência Educação		R\$ 1.800,00				R\$ 1.100,00
	Agid		R\$ 1.150,00	R\$ 800,00			R\$ 3.792,00
	Gestor Um Educação						
Diárias	Membros COADFAPES		R\$ 1.540,64	R\$ 2.084,39	R\$ 1.087,51	R\$ 1.540,62	R\$ 1.903,14
	Membros Comitê de Investimentos		R\$ 3.081,28	R\$ 1.087,51	R\$ 1.087,51	R\$ 2.175,02	
	Controle Interno						
	Procuradoria						
	Contabilidade						
	Ouvidoria						
Contratos	Geprev (plataforma de gestão previdenciária) - R\$ 950 mensal		R\$ 4.850,00	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	pago em junho	R\$ 1.900,00
	Geprev (censo previdenciário) - R\$ 76.120 total				R\$ 30.448,00		R\$ 45.672,00
	Pause & Perin (reforma previdenciária) - R\$ 74.300 total						R\$ 18.575,00
	Referência e Risco (consultoria investimentos) - R\$ 929,16 até 09/06 - a partir 07/28 R\$ 1.029,16 mensais		R\$ 929,16	R\$ 929,16	R\$ 929,16	R\$ 929,16	R\$ 929,16
	Abase (site RPPS) - R\$ 286,39 mensal		R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 286,39
	Dataprev (sistema COMPREV) - R\$ 300,00 mensal	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Gestor Um (cálculo atuarial 2026) - R\$ 10.800 total				R\$ 10.800,00		
	Gestor Um (relatório gestão atuarial) - R\$ 2.900 total						
	Gestor Um (cálculo atuarial + relatório gestão atuarial 2027) - R\$ 13.240 total						
Outros							
TOTAL:		R\$ 300,00	R\$ 13.637,47	R\$ 9.274,45	R\$ 50.237,57	R\$ 6.629,19	R\$ 76.344,69

MUNICIPIO DE CERRO LARGO - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 27/07/2026

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2026

Hora: 10:53:38

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Junho - Todos os Tipos de Contas

P	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	1578	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.659.375,20	C	0,00	0,00	3.659.375,20	C
	2.3.7.1.4.00.00.00.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	11.236.473,85	D	1.120.841,93	1.120.841,93	11.236.473,85	D
P	2.3.7.1.4.01.00.00.00.00	1582	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.120.841,93	D	0,00	1.120.841,93	0,00	
P	2.3.7.1.4.02.00.00.00.00	1583	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.115.631,92	D	1.120.841,93	0,00	11.236.473,85	D
	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		7.432.038,87	74.147,39	7.357.891,48	D
	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS	0,00		460.683,01	0,00	460.683,01	D
	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		460.683,01	0,00	460.683,01	D
	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00		460.683,01	0,00	460.683,01	D
	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		460.683,01	0,00	460.683,01	D
	3.1.1.1.1.01.00.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00		460.683,01	0,00	460.683,01	D
S	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	4543	13º SALÁRIO	0,00		460.683,01	0,00	460.683,01	D
	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		6.775.713,15	72.692,71	6.703.020,44	D
	3.2.1.0.0.00.00.00.00.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		5.618.962,83	69.957,06	5.549.005,77	D
	3.2.1.1.0.00.00.00.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS	0,00		5.618.962,83	69.957,06	5.549.005,77	D
	3.2.1.1.1.00.00.00.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		5.618.962,83	69.957,06	5.549.005,77	D
	3.2.1.1.1.01.00.00.00.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00		5.618.962,83	69.957,06	5.549.005,77	D
S	3.2.1.1.1.01.01.00.00.00	5849	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		2.358,69	0,00	2.358,69	D
S	3.2.1.1.1.01.03.00.00.00	5851	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00		5.616.604,14	69.957,06	5.546.647,08	D
	3.2.2.0.0.00.00.00.00.00		PENSÕES	0,00		1.156.750,32	2.735,65	1.154.014,67	D
	3.2.2.1.0.00.00.00.00.00		PENSÕES - RPPS	0,00		1.156.750,32	2.735,65	1.154.014,67	D
	3.2.2.1.1.00.00.00.00.00		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.156.750,32	2.735,65	1.154.014,67	D
S	3.2.2.1.1.01.00.00.00.00	1745	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00		1.156.750,32	2.735,65	1.154.014,67	D
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		156.800,38	90,62	156.709,76	D
	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS	0,00		156.800,38	90,62	156.709,76	D
	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00		DIÁRIAS	0,00		15.678,24	90,62	15.587,62	D
	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		15.678,24	90,62	15.587,62	D
S	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	1861	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00		15.678,24	90,62	15.587,62	D
	3.3.2.2.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		16.267,00	0,00	16.267,00	D
	3.3.2.2.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		16.267,00	0,00	16.267,00	D
S	3.3.2.2.1.06.00.00.00.00	1877	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00		16.267,00	0,00	16.267,00	D
	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		124.855,14	0,00	124.855,14	D
	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		124.855,14	0,00	124.855,14	D
S	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	1951	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00		122.959,14	0,00	122.959,14	D
S	3.3.2.3.1.52.00.00.00.00	1952	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		1.896,00	0,00	1.896,00	D
	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		38.842,33	1.364,06	37.478,27	D
	3.9.9.0.0.00.00.00.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		38.842,33	1.364,06	37.478,27	D
S	3.9.9.6.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00		38.842,33	1.364,06	37.478,27	D
S	3.9.9.6.1.01.00.00.00.00	5720	Restituição e Indenização Uniao	0,00		38.842,33	1.364,06	37.478,27	D
	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		440,88	11.556.342,28	11.555.901,40	C
	4.2.0.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00		440,88	6.266.292,00	6.265.851,12	C
	4.2.1.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		440,88	6.266.292,00	6.265.851,12	C
	4.2.1.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00		440,88	6.266.292,00	6.265.851,12	C
	4.2.1.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00		37,56	1.492.667,30	1.492.629,74	C
	4.2.1.1.1.02.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00		37,56	1.492.667,30	1.492.629,74	C
S	4.2.1.1.1.02.01.00.00.00	2452	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00		37,56	1.203.245,03	1.203.207,47	C
S	4.2.1.1.1.02.02.00.00.00	2453	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00		0,00	289.422,27	289.422,27	C



MUNICIPIO DE CERRO LARGO - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 24/07/2026

RAZÃO CONTÁBIL PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

Hora: 10:37:54

Data inicial: 01/06/2026; Data final: 30/06/2026; Contas selecionadas: 906311; Imprimir contas sem movimento; Tipo de lançamento: Todos

Conta: 906311 - 1.1.4.1.1.09.05.06.00.00 - BANRISUL FAPES TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/APLIC					
Vinculo: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
			Conta(Ag/CC): 587 / 400020233		Saldo Inicial: R\$ 507.891,41
Data	Histórico	Documento	Débito	Crédito	Saldo
08/06/2026	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			300,00	507.591,41 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000004/2026 - Emp. Tecnol. E Inform. Da Previdência				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			950,00	506.641,41 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000049/2026 - Geprev Solucoes Inteligentes Ltda				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			929,16	505.712,25 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000009/2026 - Referência Gestão E Risco Ltda				
	3233 - Retenção Sobre Pagamento De Empenho		44,60		505.756,85 D
	Ref. Retenção Sobre Pagamento Empenho 9/2026 - Referência Gestão E Risco Ltda				
Saldo do dia			R\$ 44,60	R\$ 2.179,16	R\$ 505.756,85 D
09/06/2026	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			286,39	505.470,46 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000003/2026 - Abase Sistemas E Soluções Ltda				
	3233 - Retenção Sobre Pagamento De Empenho		13,75		505.484,21 D
	Ref. Retenção Sobre Pagamento Empenho 3/2026 - Abase Sistemas E Soluções Ltda				
Saldo do dia			R\$ 13,75	R\$ 286,39	R\$ 505.484,21 D
10/06/2026	2222 - Arrecadação Da Receita		17.237,79		522.722,00 D
	Ref Arrecadação Da Receita 4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00/2026-Taxa De Administração Do Rpps-Taxa De Administração Do Rpps-				
	2222 - Arrecadação Da Receita		11,38		522.733,38 D
	Ref Arrecadação Da Receita 4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00/2026-Taxa De Administração Do Rpps-Taxa De Administração Do Rpps-				
	2222 - Arrecadação Da Receita		137,08		522.870,46 D
	Ref Arrecadação Da Receita 4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00/2026-Taxa De Administração Do Rpps-Taxa De Administração Do Rpps-				
Saldo do dia			R\$ 17.386,25	R\$ 0,00	R\$ 522.870,46 D
11/06/2026	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			1.887,00	520.983,46 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000083/2026 - Dpm Educacao Ltda				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			1.896,00	519.087,46 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000084/2026 - Gestor Um Educação				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			18.575,00	500.512,46 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000005/2026 - Pause & Perin				
	3233 - Retenção Sobre Pagamento De Empenho		891,60		501.404,06 D
	Ref. Retenção Sobre Pagamento Empenho 5/2026 - Pause & Perin				
	2222 - Arrecadação Da Receita		329,10		501.733,16 D
	Ref Arrecadação Da Receita 4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00/2026-Taxa De Administração Do Rpps-Taxa De Administração Do Rpps-				
Saldo do dia			R\$ 1.220,70	R\$ 22.358,00	R\$ 501.733,16 D
16/06/2026	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			634,38	501.098,78 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000088/2026 - Auxiliar Administrativo Sandra Regina Hendges				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			634,38	500.464,40 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000087/2026 - Lourdes Maria Kunkel Konzen				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			634,38	499.830,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000089/2026 - Tec. Contabilidade Maria Cristina Mbgart Friedrich				
Saldo do dia			R\$ 0,00	R\$ 1.903,14	R\$ 499.830,02 D
19/06/2026	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			6.662,00	493.168,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000049/2026 - Geprev Solucoes Inteligentes Ltda				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			30.448,00	462.720,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000049/2026 - Geprev Solucoes Inteligentes Ltda				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			7.612,00	455.108,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000049/2026 - Geprev Solucoes Inteligentes Ltda				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			950,00	454.158,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000090/2026 - Geprev Solucoes Inteligentes Ltda				
Saldo do dia			R\$ 0,00	R\$ 45.672,00	R\$ 454.158,02 D
29/06/2026	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			1.100,00	453.058,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000092/2026 - Agip Assoc. Gaucha De Inst. De Previd. Pub.				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			950,00	452.108,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000011/2026 - Geprev Solucoes Inteligentes Ltda				
	8307 - Pagamento De Empenho Orçamentário			1.896,00	450.212,02 D
	Referente Pagamento Do Empenho Nro 000091/2026 - Gestor Um Educação				



MUNICIPIO DE CERRO LARGO - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 24/07/2026

RAZÃO CONTÁBIL PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

Hora: 10:37:54

Data inicial: 01/06/2026; Data final: 30/06/2026; Contas selecionadas: 906311; Imprimir contas sem movimento; Tipo de lançamento: Todos

Conta: 906311 - 1.1.4.1.1.09.05.06.00.00 - BANRISUL FAPES TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/APLIC			Conta(Ag/CC): 587 / 400020233		Saldo Inicial: R\$ 507.891,41
Vínculo: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
Data	Histórico	Documento	Débito	Crédito	Saldo
	2222 - Arrecadação Da Receita		54,38		450.266,40 D
	Ref Arrecadação Da Receita 4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00/2026-Taxa De Administração Do Rpps-Taxa De Administração Do Rpps-				
Saldo do dia			R\$ 54,38	R\$ 3.946,00	R\$ 450.266,40 D
30/06/2026	2222 - Arrecadação Da Receita		5.253,32		455.519,72 D
	Ref Arrecadação Da Receita 4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00/2026-Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdência-Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdência-				
Saldo do dia			R\$ 5.253,32	R\$ 0,00	R\$ 455.519,72 D
Total da conta			R\$ 23.973,00	R\$ 76.344,69	R\$ 455.519,72 D

AGENCIA: 0587 - CERRO LARGO

CONTA...: 04.000202.3-3

NOME...: FAPES TAXAS DE ADMINISTRACAO

IDENTIFICACAO: 24202607241560631099

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

BANRISUL SOBERANO RF	POSICAO EM 23/07/2026
VALOR DA COTA....	4,40000
QUANTIDADE DE COTAS	107.336,45997
VALOR LIQ. P/RESGATE	472.280,30

-----+-----	-----+-----
DIA HISTORICO	DOCUMENTO VALOR
-----+-----	-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 29/05/2026	0,00
++	MOVIMENTOS JUN/2026	
08	RESGATE FUNDO SOBERANO	080970 3.429,16
	PGTO BOLETO	847754 300,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	847770 44,60-
	APLICACAO FUNDO SOBERANO	080955 1.250,00-
	PIX ENVIADO	628655 950,00-
	NOME: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	
	PIX ENVIADO	639074 884,56-
	NOME: REFERENCIA GESTAO E RISCO	
	SALDO NA DATA	0,00
09	RESGATE FUNDO SOBERANO	090725 286,39
	PGTO BOLETO	848464 272,64-
	DEBITO TRANSFERENCIA	848466 13,75-
	SALDO NA DATA	0,00
10	TED	021762 329,10
	TED	021763 17.386,25
	APLICACAO FUNDO SOBERANO	100918 17.386,25-
	SALDO NA DATA	329,10
11	RESGATE FUNDO SOBERANO	110625 22.028,90
	PGTO BOLETO	849689 17.683,40-
	DEBITO TRANSFERENCIA	849690 891,60-
	DEBITO TRANSFERENCIA	849709 1.887,00-
	PIX ENVIADO	418012 1.896,00-
	NOME: GESTOR UM EDUCACAO LTDA	
	SALDO NA DATA	0,00
16	RESGATE FUNDO SOBERANO	160670 1.903,14
	DEBITO TRANSFERENCIA	851640 1.268,76-
	PIX ENVIADO	387678 634,38-
	NOME: LOURDES MARIA KUNKEL KONZEN	
	SALDO NA DATA	0,00
19	RESGATE FUNDO SOBERANO	190739 45.672,00
	PGTO BOLETO	852569 7.612,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	852578 7.612,00-
	SALDO NA DATA	30.448,00
23	PGTO BOLETO	853806 30.448,00-
	SALDO NA DATA	0,00

29	CREDITO TRANSFERENCIA	855123	54,38
	RESGATE FUNDO SOBERANO	290716	3.891,62
	PGTO BOLETO	855408	1.100,00-
	PGTO BOLETO	855409	950,00-
	PIX ENVIADO	955741	1.896,00-
	NOME: GESTOR UM EDUCACAO LTDA		
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:36 DE 24/07/2026 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP RL
CNPJ 11.311.874/0001-86

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: JUN/2026

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 1,07 NO ANO: 6,66 ULTIMOS 12 MESES: 14,36

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ
FAPES TAXAS DE ADMINISTRACAO 0587 04.000202.3-3 7899879.2 12.957.150.0001/77

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
29/05/2026	SALDO ANTERIOR	117.669,18514	507.833,06	4,31577
08/06/2026	APLICACAO	288,88842	1.250,00	4,32693
08/06/2026	RESGATE	792,51570	3.429,16	4,32693
09/06/2026	RESGATE	66,15371	286,39	4,32916
10/06/2026	APLICACAO	4.014,02093	17.386,25	4,33138
11/06/2026	RESGATE	5.083,29122	22.028,90	4,33359
16/06/2026	RESGATE	438,48727	1.903,14	4,34024
19/06/2026	RESGATE	10.506,84628	45.672,00	4,34688
29/06/2026	RESGATE	892,56315	3.891,62	4,36005
30/06/2026	SALDO ATUAL	104.192,23716	454.511,42	4,36224

APLICACOES:	18.636,25+
RESGATES:	77.211,21-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	5.253,32
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Responder apenas via 1Doc

Elisandra N. SA-SP

Para

RPPS-UG - UNIDAD...

CC

2 setores envolvidos

SA-SP

RPPS-UG

06/07/2026 23:02

comunicação admitidos e desligamentos servidores efetivos RPPS e aposentadorias mês junho/2026

Cerro Largo, 06 de julho de 2026

Em relação ao mês de junho/2026 para fins de informação comunicamos as admissões de servidores efetivos, contribuição para o RPPS, e desligamentos. Não houve concessão de benefícios previdenciários nem desligamento de benefícios previdenciários.:

ATIVOS

CERRO LARGO					Data: 06/07/2026
Relatório Admitidos e Demitidos					
Local: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO					
ADMITIDOS — 6 registro(s)					
Matrícula	Nome	Nascimento	Data Admissão	Data Desligamento	Cargo
9401665	ALINE BATISTA	28/07/2000	10/06/2026		SECRETARIO DE ESCOLA
9401664	SHARA SOUZA E SILVA	16/04/1998	08/06/2026		FISIOTERAPEUTA
DEMITIDOS — 5 registro(s)					
Matrícula	Nome	Nascimento	Data Admissão	Data Desligamento	Cargo
106001	SILVIO CARLOS MINGUES JUNIOR	13/08/1978	05/01/2011	08/06/2026	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS

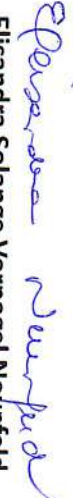


CONTROLE ATENDIMENTOS / OUVIDORIA – SETOR DE PESSOAL

MÊS JUNHO/2026

	WHATS	PESSOALMENTE	TELEFONE	E-MAIL	FALE CONOSCO (SITE)
CONSULTA	666	226	32	8	X
SOLICITAÇÃO					
DÚVIDA					
RECLAMAÇÃO					
DENÚNCIA					

Cerro Largo, 22 de julho de 2026.


Elisandra Solange Vorpagel Neunfeld
Coordenadora Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cerro Largo UF: RS

CNPJ Principal: 87.612.990/0001-05

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 04/02/2026
VÁLIDO ATÉ 03/08/2026

N.º 988601 -
251242

Município de Cerro Largo - RS	
Ente Federado:	Município de Cerro Largo - RS
CNPJ Principal:	87.612.990/0001-05
CRP Vigente:	Nº 988601-251242, emitido em 04/02/2026, estará vigente até 03/08/2026.
Data Pesquisa:	27/07/2026

Regime Próprio

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-

Previdência Complementar			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular	-

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão a Contrato com a empresa	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a		

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA
1º SEMESTRE DE 2026
RPPS

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
CERRO LARGO/RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55)3359-4900 – CEP 97900-000





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Relatório Semestral de Gestão

A Ouvidoria do Município de Cerro Largo apresenta o Relatório de Gestão Semestral da Ouvidoria com o objetivo técnico de monitorar os indicadores de desempenho, tempo de resposta e resolutividade das demandas previdenciárias, subsidiando ações contínuas de melhoria da qualidade do atendimento prestado aos beneficiários e assegurando a eficiência na gestão de processos do RPPS

Outro objetivo do presente relatório é, também, prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos e beneficiários do RPPS foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Cerro Largo.

Considerando o 1º Semestre de 2026, constatou-se que NÃO foram recebidas manifestações referentes ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município de Cerro Largo/RS

Vale destacar, ainda, que a Ouvidoria do Município está disponível no formato eletrônico (site www.cerrolargo.rs.gov.br), por telefone (55 3359-4900) e presencialmente (Centro Administrativo).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o acompanhamento e análise constante das manifestações, por parte desta Ouvidora Geral, consideramos pertinente sinalizar as seguintes sugestões:

Sugerimos que todos os setores comuniquem à Ouvidoria, tempestivamente, deliberações e notícias sobre as ações em andamento, a fim de que possam ser divulgadas aos cidadãos, beneficiários e assegurados do RPPS com agilidade e coerência.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Recomendamos que seja observado o cumprimento dos prazos estabelecidos para análise e resposta, uma vez que a ausência de retorno (positivo ou negativo) resulta em descrédito dos cidadãos, beneficiários e assegurados do RPPS em relação a prestação de serviços da Administração Pública.

Recomendamos a utilização do Órgão de Ouvidoria, como um instrumento de gestão pública, tanto pela Administração, quanto pelos cidadãos, beneficiários e assegurados do RPPS.

Cerro Largo/RS, 01 de julho de 2026.

André Aloísio Schmidt
Ouvidor Geral



PARECER ATA 12/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS AO CONSELHO DELIBERATIVO

Atendendo os requisitos de aderência ao Nível II do Pró Gestão RPPS, o presente Comitê de Investimentos, emite o seguinte relatório com a rentabilidade, controle de risco e aderência das alocações à Política de Investimentos, em relação ao mês de junho de 2026

Indicadores Econômicos:

Para finalidade de análise de indicadores econômicos utilizamos o relatório elaborado pela empresa Referência Gestão e Risco de conjuntura econômica e financeira de JUNHO/2026 o qual utilizamos como base para as análises e decisões, o qual faz parte integrante do presente parecer.

Investimentos Rentabilidade x Meta:

Após o cenário econômico passou-se a análise em relação aos investimentos do FAPES no mês de junho/2026: A carteira do RPPS foi analisada com base no relatório de investimentos do período de junho/2026, observando: rentabilidade no período: 0,91%; meta atuarial período: 0,61%; aderência à Política de investimentos vigente; distribuição por segmento de aplicação; diversificação e concentração de ativos; instituições financeiras investidas. No período obteve-se a rentabilidade no valor de R\$ 745.664,73 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), passando assim o patrimônio total do FAPES a ser de R\$ 82.990.059,05 (oitenta e dois milhões novecentos e noventa mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos). O patrimônio do FAPES encontra-se alocado nas instituições financeiras, devidamente credenciadas, e distribuídos conforme relatório de enquadramento que faz parte integrante da presente ata. Concluiu-se que a carteira encontra-se em conformidade, conforme relatórios anexados ao presente do qual fazem parte integrante.

Pauta 3 – Após análise do cenário econômico, Política de Investimentos e Resolução CMN 5272/2025, vez que o RPPS de Cerro Largo não possui certificação institucional pró gestão, conforme a atual distribuição da carteira de investimentos do RPPS, considerando o respectivo cenário econômico e suas perspectivas, com base na Resolução CMN 5272/2025 para fins de aportes e alocações de forma estratégica e segura (diante da atual conjuntura econômica de juros elevados, inflação sob pressão, incertezas fiscais e políticas, o que reforça a atratividade de fundos de renda fixa referenciados ao CDI que oferecem rentabilidade alinhada à Selic / IRF-M 1, baixo risco de crédito e liquidez imediata D+0, SELIC em 14,25%), sugerimos a manutenção das aplicações nos fundos já utilizados por esse RPPS, mantendo uma estratégia prudente e conservadora, e para a realização de novos investimentos os mesmos serão realizados em fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I que já utilizamos, com a manutenção de alocação em ativos de caráter defensivo, especialmente fundos de renda fixa referenciados ao CDI e com liquidez imediata (D+0), vez que oferecem rentabilidade previsível, liquidez imediata e baixo risco - segurança, contribuindo para o equilíbrio e preservação do patrimônio previdenciário e assegurando aderência às diretrizes legais e atuariais do RPPS e distribuição de ativos entre as instituições credenciadas. Assim, as opções para aportes são, considerando a rentabilidade, risco e compatibilidade com a Política de Investimentos vigente:



SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

CNPJ: 24.634.187/0001-43

Enquadramento : 5272/25: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic

OU

BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: 5272: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Nível Pró Gestão: Acessível a todos os RPPS.

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter ganhos de capital alocando seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic

OU

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ 11.328.882/0001-35

Enquadramento : 5272/25: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Acompanhar a variação do IRF-M 1

Característica do Ativo: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

OU

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Enquadramento : 5272/25: - Art. 7º, I - Classe FI 100% TP - Art. 7º, I

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.

Taxa de Administração

BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP

CNPJ: 11.311.874/0001-86

Enquadramento: 5272: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Nível Pró Gestão: Acessível a todos os RPPS.

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Aplica seus recursos, principalmente, em ativos e derivativos de renda fixa, com estratégia que proteja de riscos de perdas e volatilidade.

1. [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Assim, as opções para resgates são, considerando os atuais investimentos, a rentabilidade, risco e compatibilidade com a Política de Investimentos vigente, quais sejam: Liquidez imediata (D+0): requisito fundamental para assegurar a disponibilidade dos recursos na data prevista; saldo disponível: condição necessária para viabilizar o resgate; e adequação ao cenário econômico: diante da manutenção da taxa Selic em patamar elevado e das expectativas de inflação, torna-se imprescindível adotar uma postura cautelosa na alocação dos recursos:

BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: 5272: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Nível Pró Gestão: Acessível a todos os RPPS.

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter ganhos de capital alocando seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic

OU

BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Enquadramento : 5272/25: Art. 7º V - Fundos ou ETF de Renda Fixa em Geral

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI.

OU

CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

CNPJ: 11.060.913/0001-10

Enquadramento : 5272/25: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do IMA-B 5.

Assim, considerando ainda a diversificação de instituições financeiras e taxas de transferência bancária, opta por aplicar e resgatar valores nas próprias instituições em que recebe valores a título de arrecadação vez que a rentabilidade apresentada dos fundos acaba sendo muito semelhante em virtude das variações atualmente existente, evitando assim o pagamento desnecessário de taxas para alocação em fundo com igual rentabilidade de outra instituição financeira, mantendo assim a distribuição de valores entre as instituições credenciadas (exemplo: recebimento de valores arrecadação Câmara de Vereadores, servidor licenciado e compensação previdenciária). O valor de compensação previdenciária recebida em conta do Banco do Brasil foi aplicada em fundo que possuímos do próprio Banco do Brasil enquadrado no artigo 7º, I. Os valores de arrecadação do servidor licenciado e arrecadação mensal e parcelamento foram alocados no fundo Banrisul Absoluto enquadrado no artigo 7º, I, que também pode ser utilizado para o pagamento dos benefícios (disponibilidade dos recursos D+0 e saldo disponível para efetivar a operação). O recolhimento dos valores de arrecadação da Câmara de Vereadores pagos em conta do Sicredi foram investidos em fundo que possuímos no próprio Sicredi enquadrado no artigo 7º, I, mantendo-se as movimentações de investimentos nos fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I que já tínhamos, otimizando e

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900



evitando assim o pagamento de taxas bancárias de transferência. Para o pagamento dos benefícios para o adiantamento do 13 salário foi realizado resgate do fundo Caixa Brasil Resp Limiada FIF Renda Fixa Referenciado DI LP e para o pagamento dos benefícios ao final do mês de junho/2026 foi realizado resgate do fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Resp Limitada FIF renda Fixa LP em virtude da sua rentabilidade e retorno comparado com outros fundos. Para o pagamento das despesas administrativa foi realizado o resgate da conta específica que possuímos da taxa de administração junto ao Banrisul assim como o devido recolhimento da arrecadação devida a título de taxa de administração.

Política de Investimentos:

Em relação a Política de Investimentos foi verificado o enquadramento da carteira em relação aos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Resolução CMN 5272/2025. Registra-se que considerando a nova Resolução CMN 5272/2025 a qual estabelece um prazo de até dois anos para ajuste da carteira de investimentos em relação aos fundos não enquadrados devido a não possuímos certificação institucional, não sendo considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos os desenquadramentos, não devendo ser realizado novo aporte nesses fundos não enquadrados por certificação institucional.

Cerro Largo, RS, 24 de julho de 2026.

Elisandra Neunfeld
Membro Comitê de Investimentos

Rodrigo Moscon Kuhn
Membro Comitê de Investimentos

Vanise Beatriz Brum
Membro Comitê de Investimentos



RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CERRO LARGO-FAPES

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento	PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração	Por Certificação
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	24.818.232,01	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	29,91%	-	8.557.260.766,57	0,29%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	454.511,42	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,55%	-	532.188.107,35	0,09%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.119.057,48	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	4,96%	-	4.556.640.802,50	0,09%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	2.006.633,98	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	2,42%	-	3.945.209.999,27	0,05%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	891.309,16	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	1,07%	-	11.771.233.243,30	0,01%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	109.189,39	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,13%	-	4.638.627.653,90	0,00%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	342.696,26	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,41%	-	517.659.614,67	0,07%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.265.521,03	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	2,73%	-	3.010.362.327,32	0,08%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.787.038,09	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	3,36%	-	5.574.621.603,62	0,05%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	592.250,67	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,71%	-	2.536.519.167,71	0,02%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	485.695,52	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	0,59%	-	10.783.038.448,48	0,00%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	12.968.601,98	Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	15,63%	-	8.048.377.342,41	0,16%	ENQUADRADO	ENQUADRADO
-	-	-	-	51.840.736,98 62,47% ENQUADRADO	-	-	-	-
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.907.787,63	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	2,30%	-	543.193.780,40	0,35%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12.188.200,51	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	14,69%	-	19.846.329.238,66	0,06%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	3.015.092,27	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	3,63%	-	9.124.336.510,89	0,03%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	10.284.092,52	Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	12,39%	-	23.570.470.434,56	0,04%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
-	-	-	-	27.395.172,93 33,01% ENQUADRADO	-	-	-	-
LF SANTANDER (11/03/2027)	1.196.590,69	Ativos RF - Art. 7º, VI	1,44%	-	0,00	0,00%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
LF SANTANDER (11/10/2027)	1.161.377,76	Ativos RF - Art. 7º, VI	1,40%	-	0,00	0,00%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
-	-	-	-	2.357.968,45 2,84% ENQUADRADO	-	-	-	-
SICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1.396.180,68	Classe FI Renda Fixa CP - Art. 7º, VII	1,68%	-	3.395.378.264,53	0,04%	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
-	-	-	-	1.396.180,68 1,68% ENQUADRADO	-	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	82.990.059,05	-	-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".



Relatório Rentabilidade x Meta RPPS - CERRO LARGO

RELATÓRIO DA RENTABILIDADE - RPPS: CERRO LARGO - 06/2026			
Fundo de investimento	Rendimentos R\$	% Rentab. Ano	% Meta de 2026
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 1.407.948,73	6,87%	106,56%
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	R\$ 32.521,83	6,67%	103,46%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 236.025,77	6,08%	94,35%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 119.927,94	6,36%	98,66%
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 71.469,06	3,89%	60,41%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 44.084,65	6,47%	100,50%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 894.661,83	6,92%	107,40%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 8.506,24	8,39%	130,22%
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 24.258,03	4,28%	66,43%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 127.680,36	5,97%	92,70%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 219.212,67	6,33%	98,28%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 22.512,57	3,95%	61,33%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 29.204,71	6,53%	101,36%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 193.170,34	6,85%	106,25%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 695.091,01	6,89%	106,97%
ISHARES IBOVESPA RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE - BOVA11	R\$ 984,01	6,95%	107,80%
LF SANTANDER (11/03/2027)	R\$ 78.781,82	7,05%	109,40%
LF SANTANDER (11/10/2027)	R\$ 71.172,28	6,53%	101,33%
SICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	R\$ 89.100,01	6,82%	105,81%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 833.513,68	6,90%	107,13%
RENTABILIDADE ACUMULADA:	R\$ 5.199.827,52		

RPPS	CERRO LARGO	
	Mensal	Ano
Data Base	06/2026	2026
Rentabilidade R\$	R\$ 745.664,73	R\$ 5.199.827,52
Rentabilidade %	0,91%	6,7437%
Meta Política de Investimento		INPC + 5,75%
Meta período %	0,61%	6,44%
% alcançado da meta no período	149,21%	104,67%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CERRO LARGO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ANÁLISE DA ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS 1º SEMESTRE DE 2026

Aderência à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Política Anual de Investimentos de 2026

JULHO DE 2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

INTRODUÇÃO

Em atendimento às determinações legais — **especialmente o art. 129 da Portaria 1.467 do MTP, de 2 de junho de 2022** — apresentamos o Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS, conforme a Resolução CMN 5.272/2026 e a Política de Investimentos do 1º semestre de 2026 do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE CERRO LARGO**, inscrito no CNPJ sob nº 12.957.150/0001-77.

Objetivo do relatório:

Acompanhar, analisar e verificar se as aplicações estão em conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos. A gestão eficaz dos riscos é essencial para subsidiar a tomada de decisões, melhorar o desempenho institucional, prevenir perdas e gerenciar incidentes.

A Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2026 foi aprovada em 11/11/2025 e posteriormente retificada dentro do prazo legal, em razão da publicação da Resolução CMN nº 5.272/2026, adequando-se às novas disposições normativas. A adequação da política até 1º de fevereiro de 2026 observou o disposto na regulamentação editada pelo Ministério da Previdência Social.

A Política estabelece que os recursos do RPPS devem ser aplicados em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2026 e com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (com suas alterações), observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação às obrigações atuariais, motivação e transparência, buscando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

As aplicações financeiras devem respeitar não apenas os limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 5.272/2026, mas também o nível de governança institucional (Pró-Gestão RPPS) alcançado pelo regime, uma vez que determinados segmentos e tipos de ativos possuem exigências específicas de certificação institucional para a realização de novos aportes.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Importante destacar que a eventual identificação de algum investimento como "Desenquadrado" em relação ao nível de governança não implica a obrigatoriedade de desinvestimento imediato. A própria Resolução CMN nº 5.272/2026 prevê um prazo de adaptação de até dois anos, contado de sua entrada em vigor (2 de fevereiro de 2026), permitindo que a adequação seja realizada até fevereiro de 2028. Nesse período, o RPPS poderá optar pelo resgate gradual dos recursos ou, alternativamente, buscar a elevação do seu nível de certificação institucional (Pró-Gestão), caso essa seja a estratégia definida pela administração do regime.

Ressalta-se, ainda, que os recursos destinados ao custeio da taxa de administração devem permanecer segregados dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários, sendo mantidos em conta bancária específica e individualizada, distinta das demais contas do RPPS, em observância às normas aplicáveis e aos princípios da transparência e da correta gestão dos recursos previdenciários.

[Handwritten signature in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

ENQUADRAMENTO APROVADO NA PI EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 5272

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Limite da Resolução %	Alocação dos recursos			
		Limite do Índice	Limite Inferior	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				100,0%	
Classes de fundos de investimento/FTF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	100%	100%	0,0%	99,5%	100,0%
Titulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Titulos de emissão do Tesouro Nacional - registro na Selic - Art. 7º, III	0%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SEUC - Art. 7º, IV	0%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	0%	80%	0,0%	0,0%	45,0%
Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	0%	20%	0,0%	0,0%	4,0%
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	0%	35%	0,0%	0,0%	2,5%
Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VII	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				0,0%	
Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	0%	50%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no exterior - Art. 9º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de Fiagro - Art. 10, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de FIP - Art. 10, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	
Fundo/Classe de investimento imobiliário - Art. 11	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,00%	

Imagem 1- fonte: PI

RENDIMENTOS *VERSUS* A PI

A Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2026 observou os princípios estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2026 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Tais diretrizes exigem que as aplicações reúnam os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência.

É fundamental que os valores referentes à taxa de administração sejam segregados dos recursos destinados ao pagamento de benefícios, mantidos em conta individual e distinta, de acordo com os requisitos normativos de segregação e transparência.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Objetivo da Política de Investimentos

Cumprir os princípios normativos, assegurando:

1. Segurança: preservação do patrimônio institucional.
2. Rentabilidade: retorno adequado dentro da prudência financeira.
3. Solvência e Liquidez: capacidade de honrar os compromissos atuariais.
4. Transparência e Motivação: clareza nas decisões e coerência com os objetivos previdenciários.

Foram observadas rigorosamente essas diretrizes não apenas na aplicação, mas também na manutenção ou eventual desinvestimento dos recursos.

RENDIMENTOS DO PRIMEIRO SEMESTRE

Total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras do 1º semestre de 2026 foi de R\$ 5.199.827,52. O melhor mês de rendimento foi **MARÇO**, com ganho de R\$ 958.394,74

COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS E BANCOS

Os recursos financeiros do RPPS foram geridos em conformidade com a Política de Investimentos, a Resolução em vigor e por meio de Instituições Financeiras previamente credenciadas.

O montante do capital do RPPS apurado em 30/06/2026 foi de R\$ 82.990.085,21, aplicado em fundos de investimento e mantido em conta corrente, conforme distribuição a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
 Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Composição da Carteira	06/2026	
	R\$	%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	24.818.232,01	29,91
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	454.511,42	0,55
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.119.057,48	4,96
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	2.006.633,98	2,42
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.907.787,63	2,30
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	891.309,16	1,07
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12.188.200,51	14,69
BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	109.189,39	0,13
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	342.696,26	0,41
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.265.521,03	2,73
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.787.038,09	3,36
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	592.250,67	0,71
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	485.695,52	0,59
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	3.015.092,27	3,63
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	10.284.092,52	12,39
LF SANTANDER (11/03/2027)	1.196.590,69	1,44
LF SANTANDER (11/10/2027)	1.161.377,76	1,40
SICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1.396.180,68	1,68
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	12.968.601,98	15,63
Total:	82.990.059,05	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	26,16
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	82.990.085,21

Imagem 2 - Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

OS FUNDOS APLICADOS ESTÃO DISTRIBUÍDOS NAS INSTITUIÇÕES:

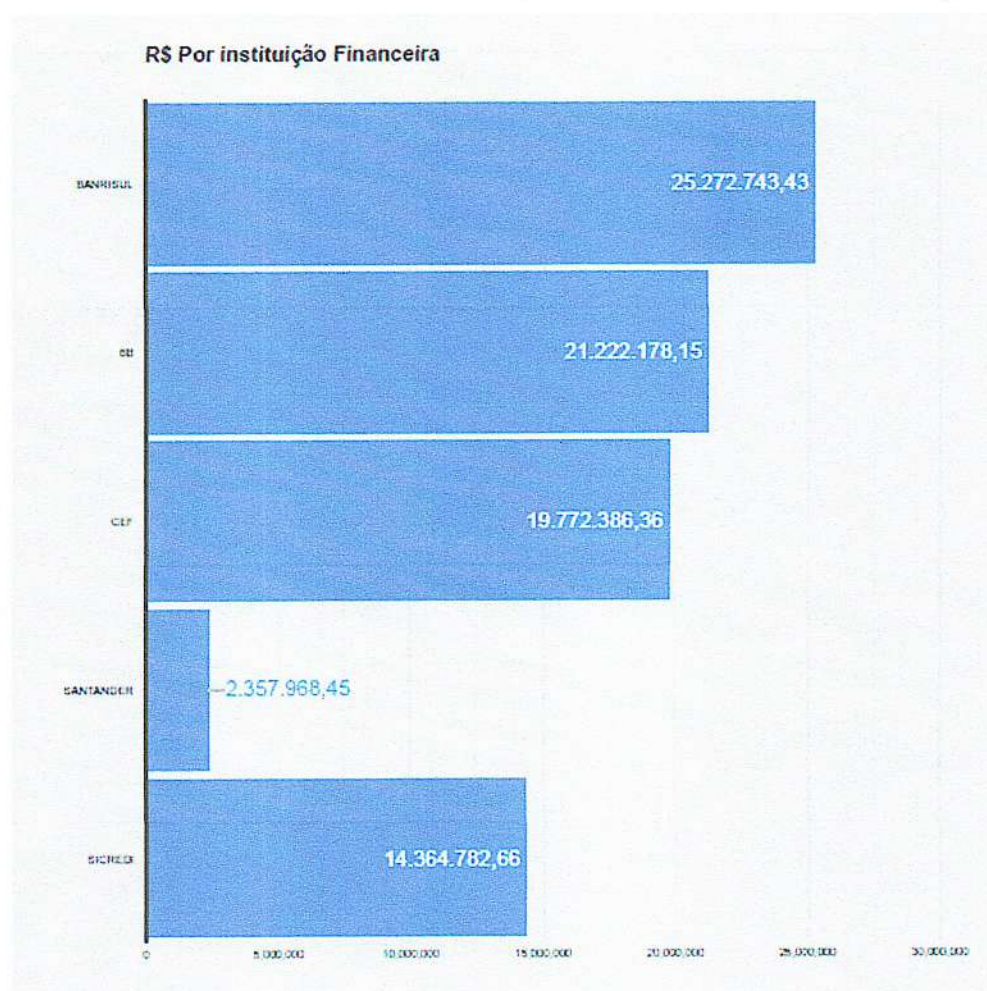


TABELA 1 - Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA

Reforçamos que as instituições financeiras nas quais o RPPS possui aplicações estão aptas a receber recursos previdenciários, conforme atualização da lista exaustiva do Ministério da Previdência Social (MPS) em 23/07/2025.

Essa atualização baseia-se na Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece requisitos rigorosos para os bancos — tais como comitês de auditoria e riscos, autorização do Banco Central e, quando aplicável, registro na CVM como administrador de carteiras —, garantindo que apenas instituições habilitadas recebam aplicações dos RPPS. As instituições responsáveis por receber diretamente os recursos do RPPS (administrador, gestor, custodiante, intermediário e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

instituição da carteira administrada, conforme o caso) devem ser enquadradas como **Segmento S1 ou S2**, ou pertencer ao conglomerado prudencial de instituição classificada como S1 ou S2, nos termos do art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS *VERSUS* A META

A meta para 2026 definida na Política de Investimentos, foi de INPC + 5,75% ao ano.

1. Rentabilidade acumulada até 30/06/2026: R\$ 5.199.827,52, o que corresponde a 104,67% da meta semestral da PI.

Em termos percentuais:

- Rentabilidade realizada no semestre: **6,74%**
- Meta semestral da PI: **6,44%**

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META	% da Meta	
	R\$	%			
06/2026	R\$ 5.199.827,52	6,7437%	INPC + 5,75%	6,44 %	104,67%

Imagem 3 - Fonte: LÂMINA REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo o art. 241, inciso IV, alínea “b” da Portaria do MTP nº 1.467 de 2022.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Cerro Largo	87.612.990/0001-05	2026	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2026	20/07/2026 15:02:31		Não		
Cerro Largo	87.612.990/0001-05	2026	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2026	17/06/2026 14:55:29	Emissão em 17/06/2026 14:55:29	Não		
Cerro Largo	87.612.990/0001-05	2026	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2026	27/05/2026 10:50:01		Não		
Cerro Largo	87.612.990/0001-05	2026	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2026	13/05/2026 14:21:51		Não		
Cerro Largo	87.612.990/0001-05	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2026	20/04/2026 17:12:31		Não		
Cerro Largo	87.612.990/0001-05	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	28/02/2026 23:12:34		Não		

Imagem 4 - Fonte: DATAPREV



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Os dados disponíveis nos portais do município e do Ministério do Trabalho e Previdência comprovam que, ao longo do semestre, as aplicações do RPPS permaneceram enquadradas e sem ressalvas, exceto no mês de maio/2026, onde houve a aplicação no crédito privado o qual não é possível em virtude de não possuímos certificação no pró-gestão, situação ajustada no mês seguinte, ficando inativado o apontamento.

Essa conformidade é respaldada pelo monitoramento constante exigido pelo MPS, que verifica a adequação das aplicações à Política de Investimentos e às normas vigentes, como as exigências contidas na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Como já mencionado, a Política de Investimentos estabelece os limites de alocação em renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além dessas restrições, existem vedações específicas para orientar os gestores quanto à adequação dos recursos ao perfil do RPPS.

A gestão fundamenta-se em cenários projetados pelo mercado atual e futuro, além de análises realizadas pela Consultoria Referência em conjunto com o Comitê de Investimentos.

O enquadramento final do primeiro semestre demonstramos abaixo:

Enquadramento 5.272/2025 e suas alterações – Política de Investimento

Enquadramento	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
Classe FI 100% TP - Art. 7º, I - Classe FI 100% TP - Art. 7º, I	51.840.736,98	62,47%	99,50%	100,00%	ENQUADRADO
Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V - Classe FI Renda Fixa - Art. 7º, V	27.398.172,93	33,01%	-	45,00%	ENQUADRADO
Ativos RF - Art. 7º, VI - Ativos RF - Art. 7º, VI	2.357.968,45	2,84%	-	4,00%	ENQUADRADO
Classe FI Renda Fixa CP - Art. 7º, VII - Classe FI Renda Fixa CP - Art. 7º, VII	1.396.180,68	1,65%	-	2,50%	ENQUADRADO
Total:	\$2.990.059,05	100,00%	99,50%		

Imagem 5- Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA

RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO NO PRIMEIRO SEMESTRE 2026

CENÁRIO EXTERNO

O primeiro semestre de 2026 foi pautado pela combinação dos seguintes fatores: desaceleração desigual da atividade global, nova pressão sobre os preços de energia e elevada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

incerteza geopolítica e comercial. O conflito no Oriente Médio ampliou a volatilidade do petróleo e interrompeu parte do processo de desinflação observado no início do ano. Nesse ambiente, os bancos centrais passaram a adotar posturas distintas: o Federal Reserve preservou uma atuação cautelosa, enquanto o Banco Central Europeu elevou novamente as taxas de juros em junho. Para os mercados, o resultado foi uma alternância entre movimentos de busca por proteção e retomada do apetite por risco, com maior sensibilidade às notícias relacionadas à inflação, à energia e à política monetária.

CHINA

A economia chinesa cresceu 5,0% no primeiro trimestre em relação ao mesmo período de 2025, sustentada pela indústria, pelos serviços e pela expansão do consumo digital. O PMI industrial oficial atingiu 50,3 pontos em junho, retornando à zona de expansão após leituras mais fracas no início do ano. A melhora, contudo, não elimina as fragilidades do setor imobiliário, a pressão sobre o mercado de trabalho e a moderação da demanda interna. Assim, o governo manteve estímulos direcionados e apoio a segmentos considerados estratégicos, buscando preservar o ritmo de crescimento sem ampliar excessivamente os desequilíbrios financeiros.

ESTADOS UNIDOS

Nos Estados Unidos, a economia manteve-se aquecida no encerramento do semestre. O PIB avançou 2,1% em termos anualizados no primeiro trimestre, recuperando-se da expansão de apenas 0,5% observada no trimestre anterior. O mercado de trabalho perdeu intensidade ao longo do semestre: em junho, foram criadas 57 mil vagas, enquanto a taxa de desemprego permaneceu em 4,2%. A inflação ao consumidor acelerou para 4,2% em 12 meses até maio, influenciada principalmente pelo aumento dos preços da energia, enquanto o núcleo permaneceu mais moderado, em 2,9%. Diante desse cenário, o Federal Reserve manteve, em junho, a faixa da taxa dos Fed Funds entre 3,50% e 3,75%, reiterando que os próximos passos dependerão da evolução da inflação e do mercado de trabalho.

ZONA DO EURO

Na Zona do Euro, a revisão mais recente apontou retração de 0,2% do PIB no primeiro trimestre em relação ao período anterior, evidenciando perda de dinamismo econômico. A inflação anual recuou de 3,2% em maio para uma estimativa de 2,8% em junho, mas permaneceu

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

acima da meta de 2%, com energia e serviços exercendo pressão relevante. Em junho, o Banco Central Europeu elevou suas três taxas básicas em 0,25 ponto percentual, levando a taxa de depósito para 2,25%. A decisão refletiu o risco de que o choque energético se disseminasse para outros preços e mantivesse a inflação acima da meta por período prolongado.

Em síntese, o cenário externo encerrou o semestre menos favorável à realização de cortes rápidos nas taxas de juros. A direção dos mercados no segundo semestre dependerá, sobretudo, da duração do choque nos preços da energia, da evolução das tensões comerciais e da capacidade das economias envolvidas de reduzir a inflação sem provocar uma desaceleração econômica mais intensa.

CENÁRIO BRASIL

O primeiro semestre foi marcado pela combinação de atividade econômica ainda resiliente, inflação acima da meta e início cauteloso do processo de flexibilização monetária. O ambiente externo mais adverso, a alta do petróleo e as incertezas fiscais e eleitorais elevaram os prêmios de risco, limitaram o espaço para reduções mais rápidas da taxa Selic e aumentaram a volatilidade do câmbio e da curva de juros. Ao mesmo tempo, o crescimento da economia brasileira surpreendeu positivamente no início do ano, reduzindo a necessidade de estímulos adicionais à demanda.

ATIVIDADE ECONÔMICA

O PIB cresceu 1,1% no primeiro trimestre de 2026 em relação ao quarto trimestre de 2025 e 1,8% na comparação interanual, conforme dados do IBGE. Pela ótica da produção, houve expansão da Agropecuária (2,0%), da Indústria (1,0%) e dos Serviços (0,5%). O desempenho demonstrou crescimento relativamente disseminado entre os setores, embora a política monetária contracionista já apresente sinais de moderação nas atividades mais sensíveis ao crédito. Para o restante do ano, a sustentação da atividade dependerá da evolução da renda, do mercado de trabalho e da capacidade de investimento, em contraposição ao elevado custo do financiamento.

INFLAÇÃO

O IPCA desacelerou para 0,16% em junho, após alta de 0,58% em maio. Com isso, acumulou 3,36% no primeiro semestre e 4,64% em 12 meses. A desaceleração mensal foi positiva, mas não eliminou o quadro de atenção: a inflação corrente permanece acima do centro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

da meta, as expectativas seguem desancoradas e os efeitos do choque do petróleo ainda são incertos. No cenário de referência divulgado após a reunião de junho, o Copom projetou IPCA de 5,16% para 2026 e de 3,7% para o quarto trimestre de 2027, atual horizonte relevante da política monetária.

TAXA SELIC

Após iniciar o ano em 15,00% ao ano, a taxa Selic foi reduzida gradualmente e encerrou o semestre em 14,25% ao ano. Na decisão de junho, o Copom enfatizou que o ciclo de flexibilização continuará condicionado à evolução dos dados econômicos e que a incerteza permanece historicamente elevada. A autoridade monetária reconheceu que o período prolongado de juros restritivos já contribui para a desaceleração da atividade, mas destacou riscos de alta provenientes dos preços da energia, das expectativas de inflação e da política fiscal. Assim, o cenário-base favorece novos cortes graduais, sem sinalizar uma trajetória automática ou acelerada.

CÂMBIO E POLÍTICA FISCAL

A situação fiscal continuou sendo um dos principais limitadores para a melhora dos ativos domésticos. Em maio, a Dívida Bruta do Governo Geral atingiu 81,1% do PIB, alta de 2,4 pontos percentuais no ano, enquanto o déficit nominal acumulado em 12 meses alcançou 9,62% do PIB. O Governo Central registrou déficit primário de R\$ 53,3 bilhões apenas em maio, em meio ao crescimento das despesas obrigatórias e às medidas de compensação do choque dos combustíveis. Esse quadro manteve elevado o prêmio de prazo dos títulos públicos. No mercado de câmbio, o dólar encerrou junho próximo de R\$ 5,16, refletindo tanto o fortalecimento da moeda norte-americana no cenário internacional quanto fatores domésticos.

RENDA FIXA

A renda fixa encerrou o semestre com retornos positivos, porém bastante distintos entre os diferentes prazos. O elevado nível da taxa Selic sustentou o desempenho dos ativos pós-fixados e dos títulos prefixados de curto prazo. O IMA-S acumulou rentabilidade de 6,95%, o CDI rendeu 6,79% e o IRF-M 1 avançou 6,63%.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Entre os títulos públicos indexados à inflação, o IMA-B 5 registrou ganho de 6,48%, beneficiado pelo carregamento e pela menor sensibilidade às oscilações das taxas reais. O IMA-Geral, que representa uma carteira ampla de títulos públicos marcados a mercado, avançou 5,83%.

A principal diferença ocorreu na parte longa da curva de juros. O IMA-B 5+ acumulou rentabilidade de apenas 2,20%, após recuar 2,05% em junho, refletindo a elevação dos juros reais de longo prazo e a maior percepção de risco fiscal. A leitura do período confirma que os ativos de menor duração e os títulos pós-fixados foram favorecidos pelo elevado patamar da taxa Selic e pela postura mais cautelosa dos investidores diante das incertezas fiscais, políticas e do cenário internacional.

RENDA VARIÁVEL

O Ibovespa encerrou junho aos 172.024 pontos, acumulando alta de 6,76% no primeiro semestre. O resultado, entretanto, foi concentrado: após avançar 12,56% em janeiro, o índice perdeu força e registrou, em junho, a quarta queda mensal consecutiva.

A combinação de juros domésticos elevados, continuidade da saída de investidores estrangeiros da bolsa brasileira, maior aversão ao risco e persistência das incertezas fiscais limitou uma valorização mais consistente, apesar do suporte oferecido pelas empresas exportadoras, pelo setor financeiro e pelas companhias com elevado pagamento de dividendos.

No mercado internacional, o S&P 500 avançou aproximadamente 10,2% no semestre, enquanto o MSCI World apresentou retorno bruto de 9,94% em dólares. A recuperação foi impulsionada principalmente pelo setor de tecnologia e por empresas de maior crescimento, embora o choque do petróleo e a concentração dos índices tenham ampliado a dispersão de desempenho entre os diferentes setores. Para o investidor brasileiro, o retorno efetivo dessas aplicações também depende da variação cambial.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Rentabilidades

Nome	Retorno Semestre	Nome	Retorno Semestre
RENDA FIXA			
Prefixados		Formado por TP indexados ao IPCA	
IRF-M	5,06%	IMA-B	4,03%
IRF-M 1	6,63%	IMA-B 5	6,43%
IRF-M 1+	4,47%	IMA-B 5+	2,23%
Formado por Títulos da Dívida Pública		DI	
IMA Geral	5,83%	CDI	6,85%
Duração Constante			
IDkA IPCA 2 Anos	6,25%		

Nome	Retorno Semestre	Nome	Retorno Semestre
RENDA VARIÁVEL			
Doméstico		EXTERIOR	
Ibovespa	6,76%	MSCI WORLD	2,47%
IBX	6,72%	S&P 500	3,07%
IBX-50	7,43%		

Imagem 6- fonte: REFERÊNCIA

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise dos relatórios enviados pela Consultoria Referência, bem como no acompanhamento mensal realizado pelo gestor, Comitê de Investimentos e Conselhos, verificamos que, no primeiro semestre de 2026, os investimentos do RPPS atenderam às normas vigentes e à Política de Investimentos. Foram observados o cumprimento das metas, o enquadramento dos ativos e a regularidade na gestão dos recursos, não sendo identificadas deficiências ou irregularidades no período.



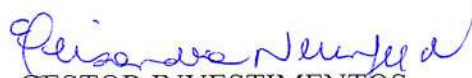
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Reiteramos que todas as informações estão disponíveis para consulta nas fontes oficiais indicadas, em conformidade com as exigências legais aplicáveis aos RPPS, especialmente no que se refere à organização e transparência.

O RPPS atingiu 104,67% de sua meta da PI no semestre, o que reforça a expectativa de atingir o objetivo no exercício anual.

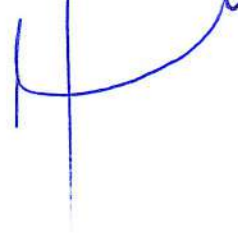
Obs.: O presente relatório apresenta, nas tabelas e gráficos, arredondamentos nos valores do Patrimônio Líquido (PL) dos fundos, o que pode gerar pequenas diferenças de centavos em comparação com o extrato.


PRESIDENTE


GESTOR INVESTIMENTOS

MEMBROS CONSELHOS E COMITE












Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

REFERÊNCIAS

1. PORTAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Sistema de Informação dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV). Disponível em: <http://cadprev.previdencia.gov.br/>
2. SISTEMA SGI: <http://sgi.referenciagr.net.br/home>
3. CONSULTORIA REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO



MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

Versão	Data	Motivo	Responsável
1.0	28/07/2026	Elaboração	COADFAPES (Ata nº 12/2026)

Processo: Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos

Unidades Executoras: Comitê de Investimentos

Unidade Atendida: Unidade Gestora

1. Regulamentação utilizada:

Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022. Lei Municipal 3.176/2023

2. Objetivo:

Definir procedimentos para o processo de Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos do RPPS do município de Cerro Largo/RS.

3. Termos Utilizados:

Consultoria Financeira: Empresa contratada para prestar consultoria na área de investimentos do RPPS;

Comitê de Investimentos: Colegiado composto por 3 (três) membros responsável por propor estratégias de Investimentos, elaborar e acompanhar a Política Anual de Investimentos, avaliar novas oportunidades/produtos de investimentos, entre outros.

Conselho de Administração: Colegiado composto por 5 (cinco) membros responsável por zelar pela sustentabilidade e equilíbrio atuarial do RPPS, aprovar a Política Anual de Investimentos, entre outros.

Política Anual de Investimentos: Instrumento legal que guia a gestão dos recursos do RPPS sob os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência, transparência e diversificação de ativos.

Sistema CADPREV: base de dados oficial do Governo Federal que gerencia e monitora a situação previdenciária dos RPPS de estados e municípios de todo o país.

4. Siglas Utilizadas:

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

PI: Política Anual de Investimentos;

CA: Conselho de Administração;

CI: Comitê de Investimentos;

DPIN: Demonstrativo da Política de Investimentos;

DOM: Diário Oficial do Município.

5. Disposições Gerais:



A execução do processo de Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos deve seguir os métodos descritos neste manual normativo. O processo será realizado pelas áreas/servidores definidos como responsáveis.

6. Processo Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos:

6.1 O Gestor de Investimentos solicita à Consultoria Financeira (empresa contratada) uma minuta da Política Anual de Investimentos, com base no cenário econômico, perfil do RPPS e nas diretrizes repassadas pelo Comitê de Investimentos.

6.1.1 A Consultoria Financeira elabora e envia a minuta da Política de Investimentos ao Gestor de Investimentos.

6.2 O Gestor de Investimentos encaminha a minuta da Política Anual de Investimentos para o Comitê de Investimentos.

6.2.1 O Comitê de Investimentos reúne-se para analisar e discutir tecnicamente o cenário econômico e as estratégias alvos e limites superiores conforme resolução vigente.

6.2.2 O Comitê de Investimentos confere, realiza ajustes e registra em ata as informações relativas à minuta da PI.

6.2.3 Depois de finalizada pelo Comitê de Investimentos, a PI é remetida ao Conselho de Administração, órgão que tem a incumbência de aprovar a Política Anual de Investimentos.

6.3 O Conselho de Administração analisa, delibera e aprova a PI em reunião, formalizando em ata.

6.3.1 Caso entenda necessário, o Conselho de Administração pode solicitar explicações e sugerir alterações devidamente justificadas, enviando a PI de volta ao Comitê de Investimentos.

6.3.2 Neste caso, o CI fará os ajustes pertinentes e remeterá novamente a PAI para aprovação perante o Conselho de Administração.

6.4 Após aprovação, a PI é remetida ao Gestor de Investimentos para coletar as assinaturas.

6.4.1 A PI é assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Gestor de Investimentos.

6.5 Após a PI assinada, deverá ser publicada no site institucional e no DOM em até 30 (trinta) dias.

6.5.1 As atas do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos, que analisaram e aprovaram a Política Anual de Investimentos, também devem ser publicadas no site institucional.

6.6 O Gestor de Investimentos enviará a PI assinada para a Consultoria Financeira.

6.6.1 A Consultoria Financeira realizará o preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimento no sistema CADPREV.

6.6.1 Após o preenchimento, a AF solicitará ao Gestor de Investimentos que confira e assine o DPIN, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração.

6.6.2 Após as assinaturas deverá ser realizado o envio do DPIN pelo sistema CADPREV.

6.6.3 O envio do DPIN no sistema CADPREV deverá ser realizado, obrigatoriamente, até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.



6.7 O Comitê de Investimentos fará o acompanhamento da gestão dos investimentos, das rentabilidades e enquadramentos dos recursos em relação à Política de Anual de Investimentos e à Resolução CMN 5.272/2025, com o auxílio da Consultoria Financeira, elaborando relatórios e pareceres mensais.

6.7.1 Os relatórios e pareceres devem ser enviados ao Conselho de Administração mensalmente.



MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Versão	Data	Motivo	Responsável
1.0	28/07/2026	Elaboração	COADFAPES (Ata nº 12/2026)

Processo: CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Unidades Executoras: Comitê de Investimentos e Gestor de Investimentos

Unidade Atendida: Unidade Gestora

1. Regulamentação utilizada:

Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MPT 1.467/2022, Lei Municipal 3.176/2023, Instrução Normativa Fapes nº 01/2024, Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cerro Largo, RS.

2. Objetivo:

Definir procedimentos para o processo de Credenciamento das Instituições Financeiras aptas a receber as aplicações dos Investimentos do RPPS.

3. Termos Utilizados:

Instituição Financeira: Banco, corretora, Administrador/Gestor de Fundo de Investimento;
Consultoria Financeira: Empresa contratada para prestar consultoria na área de investimentos do RPPS;

Comitê de Investimentos: Colegiado composto por 3 (três) membros, responsável por propor estratégias de Investimentos, elaborar e acompanhar a Política Anual de Investimentos, avaliar novas oportunidades/produtos de investimentos, entre outros.

Conselho de Administração: Colegiado composto por 5 (cinco) membros responsável por zelar pela sustentabilidade e equilíbrio atuarial do RPPS, aprovar a Política Anual de Investimentos, entre outros.

Parecer (da Consultoria Financeira): Documento emitido pela empresa contratada emitindo opinião técnica sobre determinado produto de investimentos ou sobre Instituição Financeira.

Termo de Análise e Atestado de Credenciamento: Documento que possibilita (mas não vincula/obriga) investimentos em determinada instituição financeira.

4. Siglas Utilizadas:

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

PI: Política Anual de Investimentos;

CI: Comitê de Investimentos;

CA: Conselho de Administração

IF: Instituição Financeira;

AF: Consultoria Financeira.



5. Disposições Gerais:

A execução do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras deve seguir os métodos descritos neste manual normativo. O processo será realizado pelas áreas/servidores definidos como responsáveis.

6. Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:

6.1 A Instituição Financeira formaliza interesse de credenciamento junto ao Gestor de Investimentos do RPPS e envia a documentação pertinente;

6.2 O Gestor de Investimentos faz uma análise preliminar da documentação recebida para verificar se seus fundos estão em conformidade com a PI do RPPS.

6.2.1 Se entender que há irregularidades, solicita à Instituição Financeira para que providencie os ajustes necessários.

6.2.2 Caso a documentação esteja de acordo, envia para a Consultoria Financeira (empresa contratada) para que faça uma análise e emita parecer.

6.3 A Consultoria Financeira realiza a análise dos documentos e fundos da Instituição Financeira.

6.3.1 A análise seguirá os seguintes critérios:

- Solidez patrimonial: análise de índices financeiros;
- Experiência e histórico: mínimo de 2 anos e constar na lista exaustiva do MPS;
- Reputação e ética: verificação em CVM e BACEN;
- Desempenho dos fundos: relação risco x retorno e ser considerada S1 e S2.

6.3.2 Caso encontre irregularidades/inconsistências, formaliza ao Gestor de Investimentos para que providencie a documentação pertinente junto à Instituição Financeira.

6.3.3 Se a documentação estiver regular, emitirá parecer favorável comunicando ao Gestor de Investimentos.

6.4 Ao receber o parecer favorável da Consultoria Financeira, o Gestor de Investimentos incluirá na pauta da próxima reunião do Comitê de Investimentos a análise dos documentos da instituição financeira e do parecer emitido pela Consultoria Financeira.

6.5 Em uma das reuniões mensais, o Comitê de Investimentos fará a análise técnica da documentação enviada pela Instituição Financeira e do parecer emitido pela Consultoria Financeira sobre o assunto.

6.5.1 Caso entenda que há irregularidades/inconsistência para prosseguir com o Credenciamento, o CI comunicará ao Gestor de Investimentos para que proceda os devidos ajustes junto à Instituição Financeira.

6.5.2 Se entender que a documentação apresentada e o parecer possibilitam o credenciamento da IF, o Comitê de Investimentos registra tal deliberação em ata e comunica o Conselho de Administração.

6.6 Após, o Gestor de Investimentos emitirá o "Termo de Credenciamento" (documento formal que habilita a instituição a receber recursos do RPPS) em favor da Instituição Financeira e procederá com a coleta das assinaturas.

6.6.1 O Termo de Credenciamento deve ser assinado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Gestor de Investimentos e pela Instituição Financeira.



6.7 Após a assinatura do Termo de Credenciamento, o Gestor de Investimentos incluirá na pauta da próxima reunião do Comitê de Investimentos o credenciamento da IF para formalização em ata.

6.8 O Gestor de Investimentos encaminhará para a unidade gestora realizar o cadastro da IF e a inclusão da ata do credenciamento no sistema CADPREV.

6.9 Após a finalização do processo, toda documentação será arquivada de forma digital.

6.10 Será realizada reavaliação obrigatória a cada 24 meses no mínimo.

7. Disposições Finais

7.1 O credenciamento não obriga o RPPS a realizar os investimentos na Instituição Financeira.

7.2 A seleção final do produto de investimento depende do enquadramento na Política de Investimentos vigente do RPPS.

7.3 Os termos de credenciamento serão formalizados e atualizados no CADPREV-WEB, para ser utilizado nos demonstrativos DAIR e publicados no site institucional.



MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO OU RESGATE

Versão	Data	Motivo	Responsável
1.0	28/07/2026	Elaboração	COADFAPES (Ata nº 12/2026)

Processo: Autorização Para Aplicação e Resgate - APR

Unidades Executoras: Comitê de Investimentos, Gestor de Investimentos e Tesouraria

Unidade Atendida: Unidade Gestora

1. Regulamentação utilizada:

Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MPT 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos do RPPS.

2. Objetivo:

Definir procedimentos para o processo de Autorização para Aplicação e Resgate – APR do RPPS do município de Cerro Largo/RS.

3. Termos Utilizados:

Consultoria Financeira: Empresa contratada para prestar consultoria na área de investimentos do RPPS;

Comitê de Investimentos: Colegiado, composto por 3 (três) membros, responsável por propor estratégias de Investimentos, elaborar e acompanhar a Política Anual de Investimentos, avaliar novas oportunidades/produtos de investimentos, entre outros.

Conselho de Administração: Colegiado, composto por 5 (cinco) membros, responsável por zelar pela sustentabilidade e equilíbrio atuarial do RPPS, aprovar a Política Anual de Investimentos, entre outros.

Política de Investimentos: Instrumento legal que guia a gestão dos recursos do RPPS sob os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência, transparência e diversificação de ativos.

Sistema CADPREV: base de dados oficial do Governo Federal que gerencia e monitora a situação previdenciária dos RPPS de estados e municípios de todo o país.

4. Siglas Utilizadas:

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

CA: Conselho de Administração;

CI: Comitê de Investimentos;

PI: Política de Investimentos;

APR: Autorização para Aplicação ou Resgate;

DAIR: Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos.



5. Disposições Gerais:

A execução do processo de Autorização para Aplicação ou Resgate deve seguir os métodos descritos neste manual normativo. O processo será realizado pelas áreas/servidores definidos como responsáveis.

6. Processo de Autorização para Aplicação e Resgate - APR:

6.1 Em suas reuniões ordinárias o Comitê de Investimentos define as estratégias de alocação (aplicações e resgates), em conformidade à PI anteriormente aprovada pelo Conselho de Administração.

6.1.1 O CI identifica a necessidade de aplicação quando há novos repasses do Ente (arrecadação mensal, contribuição previdenciária, arrecadação dos parcelamentos, recebimento de compensação previdenciária) ou de resgate quando há pagamentos a serem realizados (folha de pagamento dos benefícios previdenciários, despesas administrativas, compensação previdenciária).

6.1.2 Quando do fechamento de valores de pagamento da folha de benefícios previdenciários e emissão das guias de pagamento para arrecadação do valor mensal, a contabilidade comunica esses valores para o Gestor de Investimentos, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da sua efetivação.

6.2 O Gestor de Investimentos encaminha essas informações para a AF para análise dos fundos de investimentos para resgate ou aplicação, auxiliando na tomada de decisão e buscando a melhor rentabilidade e segurança.

6.2.1 A Consultoria Financeira analisa considerando:

- O cenário econômico;
- O enquadramento legal com base no nível Pró-Gestão do RPPS;
- A conjuntura econômica financeira;
- A rentabilidade dos fundos;
- A Política de Investimentos.

6.2.2 A AF emite recomendação técnica formal dos fundos possíveis de aplicação ou resgate, em até 01 (um) dia útil.

6.3 O Gestor de Investimentos recebe e avalia a recomendação da AF, verificando:

- A conformidade com a Política de Investimentos;
- A diversificação da carteira;
- O impacto na carteira;
- A liquidez e o risco da operação (rentabilidade);
- O custo da aplicação (resgate, taxas).

6.3.1 O Gestor de Investimentos, com base na análise da AF e deliberações do Comitê de investimentos, decide pela aprovação ou não da operação, analisando os fundamentos para sua realização.

6.3.2 O Gestor de Investimentos comunica a Tesouraria, em até 01 (um) dia útil antes da sua efetivação, via comunicação eletrônica, sobre os valores para resgate ou aplicação e indica os



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



fundos sugeridos, conforme deliberação anterior pelo CI, sendo efetivada a operação bancária pela Tesouraria do Município.

6.3.3 Não há necessidade de aprovação específica do CI para cada operação quando já prevista na PI, salvo exceções relevantes.

6.3.4 Nos casos de aplicações em fundos de investimentos novos ou instituições financeiras novas, ainda não realizadas anteriormente, será necessário encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação.

6.4 A movimentação financeira é realizada junto à Instituição Financeira custodiante.

6.4.1 Em seguida, o Gestor de Investimentos emite a APR, conforme modelo do Anexo I, e coleta as assinaturas.

6.4.2 A APR deve ser assinada, obrigatoriamente, pelo Gestor de Investimentos, pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Tesoureiro do RPPS.

6.4.3 A documentação relativa à APR será arquivada de forma digital e publicada no site institucional.

6.5 A Tesouraria do Município disponibiliza os extratos bancários até o dia 10 (dez) do mês subsequente para conferência e emissão dos relatórios e parecer do Comitê de Investimentos.

6.6 O Gestor de Investimentos encaminha os extratos bancários e as APRs à Consultoria Financeira para inclusão das informações no sistema CADPREV.

6.6.1 A AF preenche a APR no CADPREV e solicita as assinaturas dos responsáveis, eletronicamente dentro do próprio sistema.

6.6.2 A APR no sistema CADPREV deve ser assinada pelo Gestor de Investimentos e pelo Presidente do Conselho de Administração.

6.7 A operação de aplicação ou resgate será comunicada ao CI e aos órgãos de controle, realizando-se o comunicado até o final do mês subsequente via comunicação eletrônica.

6.7.1 O CI registra em ata toda a movimentação financeira do mês anterior, emite Parecer e encaminha para o Conselho de Administração mensalmente.

6.8 O processo de aplicação ou resgate de recursos ocorre de forma contínua, conforme necessidade do fluxo financeiro, prazos para arrecadação e pagamentos.

6.8.1 Em geral, as análises e movimentações são realizadas mensalmente:

- Último dia útil do mês para pagamentos de benefícios;
- Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para pagamento e recebimento da compensação previdenciária;
- Até o 10º (décimo) dia útil para a arrecadação do valor da contribuição previdenciária dos servidores, patronal normal e suplementar, e recebimento de valores de servidores licenciados e do Poder Legislativo;
- Até o dia 21 (vinte e um) do mês subsequente para a arrecadação do pagamento dos parcelamentos pelo Ente;
- Pagamento de despesas administrativas conforme a necessidade.

6.8.2 Em caso de recebimento de valores nas contas do RPPS, a Tesouraria comunica o Gestor de Investimentos, o qual adota os procedimentos para análise pelo CI e AF para sugestão de fundo e encaminhamento para aplicação pela Tesouraria.



6.9 A Consultoria Financeira preencherá o DAIR (Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos), mensalmente, no sistema do CADPREV, que deverá ser assinado eletronicamente pelo Gestor de Investimentos e pelo Presidente do Conselho de Administração.

6.9.1 O DAIR deve ser encaminhado até o último dia do mês subsequente ao encerramento do mês de referência.

6.9.2 Após, o DAIR deve ser publicado no site institucional.

7. Disposições Finais:

As operações de aplicação e resgate deverão observar a Política de Investimentos previamente aprovada, a legislação vigente aplicável aos RPPS, os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e solvência, e a segregação de funções. Este procedimento visa garantir agilidade operacional com segurança e governança. Todas as decisões devem estar devidamente fundamentadas e documentadas nas atas e pareceres do Comitê de Investimentos. O processo está sujeito a auditorias internas e externas dos órgãos fiscalizadores.



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Anexo I

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS:		Data:
CNPJ:		
VALOR (R\$):	Dispositivo da Resolução do CMN:	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:		
Características dos ativos:		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2026 RPPS - 2º TRIMESTRE

AÇÃO	MONITORAMENTO	STATUS DE CONCLUSÃO
Ação: Manter atualizado o cadastro dos servidores ativos, conforme Lei Municipal nº 3.078/2022. Meta: Solicitar o preenchimento de ficha cadastral e cópia de documentos aos servidores ativos, principalmente referente aos dependentes. Prazo: Anual (julho e agosto). Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Realizado o censo previdenciário (ativos, inativos e pensionistas), através da empresa contratada GEPREV (contrato adm. 21/2026 – processo inex. 06/2026), conforme Portaria nº 218/2026, iniciado e finalizado em maio/2026: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/contenudos/7404-pcensoprevidenciaacuteriop	100%
Ação: Manter atualizado o cadastro dos servidores inativos e pensionistas, conforme Lei Municipal nº 3.078/2022. Meta: Realizar a prova de vida dos servidores inativos e pensionistas. Prazo: Anual (maio). Responsável: Presidente do FAPES.	Realizada a prova de vida, junto ao censo previdenciário (ativos, inativos e pensionistas), através da empresa contratada GEPREV (contrato adm. 21/2026 – processo inex. 06/2026), conforme Portaria nº 218/2026, iniciado e finalizado em maio/2026: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/contenudos/7404-pcensoprevidenciaacuteriop	100%
Ação: Assegurar a atualização contínua do site, pautando-se nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade, para garantir o	Está sendo realizado de forma mensal com a publicação das documentações e informações atualizadas, assim como inclusão de novos itens:	50%

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



amplo acesso à informação aos segurados e à sociedade. Meta: Atualizar e monitorar o site do RPPS. Prazo: Mensal. Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Ícone Pró-Gestão e documentação afirm, notícias dos eventos realizados e cronogramas/agenda das reuniões do Conselho e Comitê.	
Ação: Instituir o monitoramento e a revisão periódica das normas do RPPS, promovendo a adequação contínua à legislação federal e a consolidação de atos esparsos. Meta: Revisar e aprimorar a legislação de forma contínua. Prazo: Anual. Responsável: Presidente do FAPES.	A partir do contrato administrativo 43/2025, processo inex. 4/2025, com a empresa Pause & Perin Advogados Associados, o município está procedendo com a revisão da legislação previdenciária com o objetivo de realizar uma reforma. No momento, está em fase de elaboração do texto final pela empresa contratada, após reunião e ajustes por parte do Executivo.	80%
Ação: Realizar um encontro anual para os aposentados e pensionistas. Meta: Promover o programa de qualidade de vida para beneficiários por meio de palestras, reuniões e eventos de integração, abordando temas de educação financeira, saúde, bem-estar e sustentabilidade. Prazo: Semestral (primeiro). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Ainda não realizado, está sendo planejado para janeiro de 2027, no Dia do Aposentado, proporcionando maior significado à homenagem e uma programação mais estruturada.	0%
Ação: Realizar oficina preparatória para a aposentadoria. Meta: Promover ações de orientação aos servidores próximos à aposentadoria, oferecendo suporte técnico sobre as normas de acesso aos benefícios e esclarecendo dúvidas para assegurar uma transição segura e	Ainda não realizada, está sendo planejada para ser realizada após a Reforma da Previdência Municipal, já sob a vigência das novas regras, evitando dúvidas e insegurança por parte dos servidores.	0%

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



informada para a inatividade Prazo: Semestral (segundo). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.		
Ação: Agilizar e auxiliar os servidores no processo de solicitação de aposentadoria. Meta: Elaborar, distribuir e manter disponível uma cartilha, em formato digital e físico, com resumo de informações e documentos necessários para o encaminhamento da aposentadoria. Prazo: Semestral (primeiro). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Não realizada, pois está aguardando a finalização da revisão da legislação previdenciária, para, só então, elaborar e divulgar, evitando dúvidas e insegurança por parte dos servidores.	0%
Ação: Sanar dúvidas quanto aos requisitos e modalidades de aposentadoria. Meta: Realizar atendimentos semanais em sala própria do RPPS na sede da prefeitura. Prazo: Semanal (a partir segundo semestre). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Enquanto não houver sala própria do RPPS, os atendimentos aos segurados estão sendo realizados pelos membros que atuam no Setor de Pessoal, com ampla divulgação dos meios de contato. Para esse acompanhamento, é emitido um relatório mensal com o registro dos atendimentos aos segurados.	50%
Ação: Promover a conscientização e o cuidado com a saúde mental no serviço público. Meta: Atender aos servidores de forma gratuita e continuada, por meio de ações educativas sobre transtornos emocionais (ansiedade, depressão e Burnout) e disseminação de métodos preventivos e práticas terapêuticas integrativas.	No evento em alusão ao Dia do Servidor Público, em 23/10/2026, será realizada uma palestra com profissionais da saúde do município para abordar a saúde mental e os transtornos emocionais que envolvem o serviço público.	25%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

Handwritten signature

Handwritten signature



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Prazo: Semestral (primeiro e segundo). Responsável: Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.		
Ação: Capacitar os servidores componentes da unidade gestora, os gestores de recursos e os membros dos Conselhos e Comitê para obtenção da certificação profissional exigida pela SPREV e aperfeiçoamento continuado aos que obtiveram a certificação. Meta: Ofertar cursos e treinamentos e certificar todos os servidores componentes da unidade gestora, os gestores de recursos e os membros dos Conselhos e Comitê. Prazo: Semestral (primeiro e segundo). Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Está sendo realizado conforme Plano de Ação de Capacitação: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/contenudos/7115-peducacced .	50%
Ação: Capacitar os servidores lotados no Controle Interno e na Procuradoria Jurídica Municipal em temas de gestão previdenciária aplicados ao RPPS, fundamental para a conformidade legal, segurança jurídica, eficiência operacional e governança pública. Meta: Ofertar cursos e treinamentos aos servidores lotados no Controle Interno e na Procuradoria Jurídica em temas de gestão previdenciária aplicados ao RPPS. Prazo: Anual. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	Os servidores do Controle Interno e indicados para o RPPS participaram do curso Capacitação em Controles Internos para Servidores e Conselheiros do RPPS: uma exigência do Pró-Gestão, na DPM, nos dias 19 e 20/05/26. Está sendo realizado conforme Plano de Ação de Capacitação: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/contenudos/7115-peducacced .	50%
Ação: Garantir um ambiente de atendimento adequado e privativo aos segurados, além de assegurar um espaço	Ainda não foi disponibilizada uma sala própria para o RPPS, está sendo verificado a possibilidade de	

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

ATA.



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



técnico apropriado para a guarda e preservação do arquivo documental, em conformidade com as normas de sigilo, integridade e organização temporal. Meta: Adquirir sala própria para o RPPS na sede da prefeitura. Prazo: Semestral (primeiro). Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	remanejamento de outros setores para essa finalidade.	0%
Ação: Garantir a continuidade administrativa e um atendimento de excelência aos segurados com servidor efetivo dedicado, exclusivamente, às demandas previdenciárias. Meta: Viabilizar a lotação de servidor público do quadro efetivo para atuação exclusiva na unidade gestora do RPPS. Prazo: Semestral (segundo). Responsável: Presidente do FAPES.	Ainda não foi viabilizada a lotação de servidor para atuação exclusiva no RPPS, está sendo verificada a possibilidade dessa ação pelo Executivo.	0%
Ação: Assegurar a pontualidade nos repasses mensais, conforme prazos estabelecidos na Lei Municipal e na legislação federal (Portaria MTP 1.467/2022). Meta: Garantir o recolhimento integral e tempestivo das contribuições previdenciárias (segurados e patronal), monitorando mensalmente o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação municipal e federal. Prazo: Mensal. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	O recolhimento integral e tempestivo das contribuições previdenciárias e o cumprimento dos prazos está sendo verificado mensalmente pelo COAD/FAPES e registrado em atas. Também pode ser verificado no extrato de regularidade do CADPREV (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=87612990000105).	50%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

23/11



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS



Ação: Alimentar os sistemas do Governo Federal (CADPREV) com os dados financeiros e atuariais. Meta: Envio dos demonstrativos e inserção de informações ao CADPREV dentro do prazo, mantendo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido. Prazo: Bimestral. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pelas informações ao Ministério da Previdência.	O envio dos demonstrativos e inserção de informações ao CADPREV está sendo realizado dentro do prazo, conforme CRP válido e extrato de regularidade do CADPREV (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpi=87612990000105).	50%
Ação: Controlar a execução do orçamento anual do RPPS a fim de verificar a suficiência financeira. Meta: Acompanhar as fontes de receita e as despesas. Prazo: Mensal. Responsável: Membros do Conselho de Administração e Responsável pela contabilidade do RPPS.	O acompanhamento das fontes de receita e despesas está sendo verificado mensalmente pelo COADFAPES e registrado em atas. Também pode ser verificado no extrato de regularidade do CADPREV (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpi=87612990000105).	50%
Ação: Executar a Política de Investimentos e alcançar a meta atuarial. Meta: Atingir a meta de rendimentos de INPC + 5,75%. Prazo: Anual (até 31/12/2026). Responsável: Membros do Comitê de Investimento e Gestor de investimentos.	O Comitê de Investimentos, juntamente com a empresa Referência & Risco, estão executando a Política de Investimentos e acompanhando a meta atuarial, emitindo e enviando os Relatórios mensais ao Conselho de Administração. Também pode ser verificado nos relatórios mensais: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/contenudos/5987-prelatoacu	50%
Ação: Promover a arrecadação de receitas de compensação previdenciária junto ao RGPS e outros RPPS, visando o aporte de recursos destinados ao custeio do pagamento de benefícios e ao fortalecimento do	Os recursos referentes ao COMPREV estão sendo arrecadados/pagos pelo responsável, que emite recibo e comprovantes dos valores e encaminha ao COADFAPES para acompanhamento mensal, assim	50%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

ATA.



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



equilíbrio atuarial. Meta: Acompanhar de forma efetiva os recursos referentes ao COMPREV, desde a instrução do requerimento após a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) até o efetivo ingresso dos recursos nas contas do RPPS. Prazo: Mensal. Responsável: Membros do Conselho de Administração e Responsável pelo COMPREV.	como o cadastramento tempestivo dos processos no sistema COMPREV e suas análises.	
Ação: Prestar contas com clareza e transparência dos resultados do ano anterior. Meta: Realizar audiência pública para apresentação do Relatório de Governança e Avaliação Atuarial. Prazo: Segundo semestre. Responsável: Presidente do FAPES e Responsável pela contabilidade do RPPS.	No dia 23/02/26, foi realizada audiência pública para prestação de contas do RPPS, apresentando os resultados de 2025: https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/noticias/apresentacao-dos-resultados-financeiros-atuariais-e-de-governanca-do-rpps/907728-paudiecircncia-puacuteblica-de-prestaccediatildeo-de-contas-do-rpps-ndash-exerciadcuteccio-2025p. O Conselho identificou a falta de um edital prévio próprio do RPPS, devendo ser observado isso na realização da próxima audiência, vez que o edital de 23/02/26 foi realizado em conjunto com o Executivo. Sem requisição de informação no período.	100%
Ação: Manter em dia os prazos legais referentes às demandas apontadas/solicitadas pelo órgão de Controle Interno Municipal e o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS. Meta: Atender todas as demandas e prazos legais		50%

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

Handwritten signature

Handwritten signature



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES
CERRO LARGO - RS**



estipulados pelos órgãos de controle, assegurando o protocolo das respostas e documentos dentro do limite regulamentar em todos os processos do exercício. Prazo: Anual. Responsável: Presidente do FAPES.		
Ação: Atender e responder com eficiência as demandas relacionadas aos RPPS vindas da Ouvidoria Municipal, objetivando um atendimento de excelência e evitar que simples dúvidas de segurados se transformem em processos judiciais ou denúncias ao Tribunal de Contas. Meta: Garantir as respostas às manifestações da Ouvidoria com presteza e no menor prazo possível, e solicitar relatório semestral de acompanhamento das respostas. Prazo: Mensal. Responsável: Presidente do FAPES.	Recebido o Relatório da Ouvidoria do 1º semestre de 2026, com ausência de manifestação. Recebido o controle de atendimentos do Setor de Pessoal, com todas demandas respondidas ou sendo providenciadas dentro do prazo legal.	50%
Ação: Acompanhar as ações judiciais em relação aos benefícios previdenciários. Meta: Solicitar relatórios de ações judiciais em relação aos benefícios previdenciários para a Procuradoria Municipal. Prazo: Semestral. Responsável: Membros do Conselho de Administração.	Aguardando envio de relatório semestral da Procuradoria Jurídica.	25%
Ação: Implementar o Programa Pró-Gestão RPPS. Meta: Obter a certificação no nível I ou II do Pró-Gestão RPPS. Prazo: Anual.	Está sendo implementado conforme o Plano de Trabalho elaborado pelo Grupo de Trabalho (Portaria nº 60/2026) e aprovado pelo COADFAPES na ata nº 05/2026. Foi verificado que algumas ações e	

Município de Cerro Largo/RS

Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900

25/11/2026



Município de Cerro Largo/RS
Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, CEP 97900-000 – Fone: 3359-4900